

PORTARIA N.º 1790/DETRAN/2026 de 26/08/2026.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SANTA CATARINA,
autorizado por seu Presidente, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o processo eletrônico SGP-e DETRAN 89211/2026;

RESOLVE:

Art. 1º. CREDENCIAR pelo prazo de 05 (cinco) anos, a empresa MZ PLACAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 67.571.768/0001-96, estabelecida no município: MAFRA/SC, para o exercício da atividade de Estampadora de Placas de Identificação Veicular - EPIV.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Viviani Cristini Cesar Molino

Coordenadora de Credenciamento

Publicado no DOE nº 22.828 de 27 de agosto de 2026, pg 22.